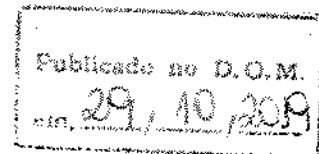




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.005
De 25 de outubro de 2019.



REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.989, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO À FUNDAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS - RAREV.

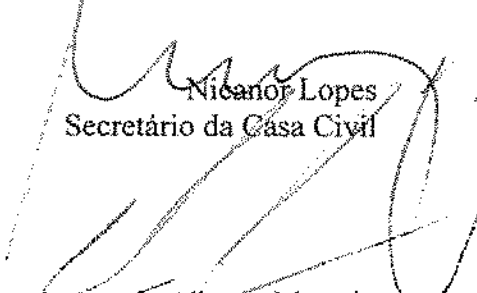
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 80/2019, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

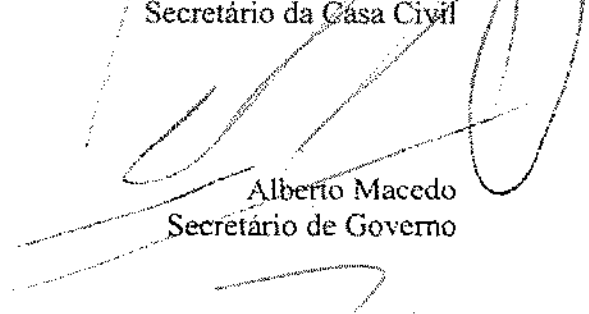
Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 2.989, de 28 agosto de 2019, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a conceder direito real de uso à Fundação de Ribeirão Preto Apoiando a Recuperação de Vidas - RAREV, conforme informações no processo administrativo 02.2017.021344.3.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicanor Lopes
Secretário da Casa Civil


Alberto Macedo
Secretário de Governo